

ATAAOOE-GDG - 112025  
Código de validação: 5868066A50

## **ATA DA 10ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 23 DE ABRIL DE 2025.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h00min, de forma híbrida, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente. Presentes os(as) desembargadores(as): Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Gonçalo Sousa Silva, **Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho)**, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Raimundo Moraes Bogéa, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Márcia Cristina Coelho Chaves, José Nilo Ribeiro Filho, Luiz de França Belchior Silva e a Secretária Ticiany Gedeon Maciel Palácio – Diretora-Geral, teve início a sessão. Aprovada a ata da 9ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 09 de abril de 2025. **Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf.** O desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente – comunicou a instalação da Vara da Saúde Suplementar, que ocorrerá no dia 30 de abril, às 16h. **1- Processo nº 23.974/2025 (Ofício nº 1497/2025 - TRE-MA/PRES/DG/SJU/GABSJU) – Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica, em atenção ao disposto no § 6º do artigo 6º do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/MA nº 9.850, de 08 de julho de 2021), o encerramento do biênio do membro substituto da Corte Eleitoral, ANTÔNIO PONTES DE AGUIAR FILHO, na categoria de Jurista, previsto para o próximo dia 13 de julho de 2025. (para conhecimento) Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente “O Órgão Especial tomou conhecimento acerca do encerramento do biênio do membro substituto da Corte Eleitoral, Antônio Pontes de Aguiar Filho, na categoria de Jurista, previsto para o próximo dia 13 de julho de 2025. E, na oportunidade, o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira ressaltou que a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

próxima lista tríplice seja feita apenas por mulheres em obediência à Resolução nº 23.746, de 11 de março de 2025, que inclui a promoção de mulheres nos cargos de magistradas e magistrados dos Tribunais Regionais Eleitorais providos por advogadas e advogados e dá outras providências.” Presentes os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente e relator, Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho), José Gonçalo de Sousa Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf. 2 – Processo nº 6536/2025 – Proposta de alteração do Regimento Interno do TJMA Proponente: desembargador Josemar Lopes Santos – Núcleo Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência Assunto: Proposta de resolução visando à necessária adequação do Regimento Interno desta Corte (Resolução-GP nº 14/2021) às diretrizes recentemente estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Relatora: desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza Obs: A proposta foi aprovada, por unanimidade, pela Comissão de Regimento Interno e Procedimentos durante reunião realizada no dia 21 de março de 2025. “O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada, nos termos do voto do relator.” Votaram os desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho), relatora, Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Marcelo Carvalho Silva, Cleones



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

**Seabra Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf.** 3 – Processo nº 27857/2025 - Magistrados(as) de entrância final inscritos(as) para substituição no Tribunal de Justiça (EDT-SUBST-TJ-GP – 1/2025) Vaga: (em razão da proximidade da aposentadoria da desembargadora Oriana Gomes). Critério: Merecimento Relator: desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto Juízes(as) inscritos(as): - Maria Izabel Padilha, titular do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, (Processo nº 21.915/2025); - Carlos Henrique Rodrigues Veloso, titular Vara da Saúde Pública da Comarca da Ilha de São Luís, (Processo nº 22.663/2025); - Maria José França Ribeiro, titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, (Processo nº 22.914/2025); - Nelson Melo de Moraes Rego, titular da Auditoria da Justiça Militar do Estado do Maranhão, (Processo nº 22.951/2025); - José Afonso Bezerra de Lima, titular da 4ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, (Processo nº 23.829/2025). Obs: Manifestação favorável em todos os processos acima mencionados. “O Órgão Especial, por unanimidade, designou a magistrada Maria Izabel Padilha, titular do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, para a vaga de Desembargador (a) Substituto (a) do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, pelo critério de merecimento, nos termos do EDT-SUBST-TJ-GP-12025.” Votaram os desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator, Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho), José Gonçalo de Sousa Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf. 4 - Promoção para a entrância final (Edital nº 30/2025 – Retificado pelo 402025) Comarca: Imperatriz Unidade: 1ª Central de Garantias (Resolução-GP nº GP 121, de 11 de novembro de 2024) Critério: Merecimento Relator: Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça Juíza e Juízes inscrita(os): - Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias(Processo nº 17523/2025) – DESISTÊNCIA



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

**PROC. N 28.393/205 Obs:** A magistrada solicita que em caso de eventual promoção, permaneça na mesma unidade judicial da qual é titular. - Alessandro Arrais Pereira, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia (Processo nº 20499/2025) . - DESISTÊNCIA OFC. JECECA 38/2025 - Jorge Antonio Sales Leite, titular da 2ª Vara Cível de Caxias (Processo nº 20498/2025) **Obs:** O magistrado solicita que em caso de eventual promoção, permaneça na mesma unidade judicial da qual é titular. Obs: Manifestação favorável do desemb. José Luiz Oliveira de Almeida, Corregedor-geral da Justiça, em todas os processos acima mencionados. "O Órgão Especial, por unanimidade, promoveu o magistrado Jorge Antônio Sales Leite, titular da 2ª Vara Cível de Caxias, para a 1ª Vara da Central de Garantias de Imperatriz, pelo critério de merecimento, com permanência na mesma unidade da qual é titular." **Votaram os desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho), José Gonçalo de Sousa Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf. 5 - Promoção para a entrância final (Edital nº 31/2025) Comarca: Imperatriz – Juiz Auxiliar (vaga em decorrência da inexistência de magistrado(a) inscrito(a) no edital de remoção, em razão da efetivação da promoção da magistrada Edilza Barros Ferreira Lopes Viégas, na 1ª Vara Criminal da referida Comarca) Critério: Antiguidade. Relator: Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça Juíza e Juízes inscrita(os): Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias e magistrada mais antiga inscrita no certame (Processo nº 17472/2025) – DESISTÊNCIA PROCESSO N° 28.393/2025) Obs: A magistrada solicita que em caso de eventual promoção, permaneça na mesma unidade judicial da qual é titular. Obs: Manifestação favorável do desemb. José Luiz Oliveira de Almeida, Corregedor-geral da Justiça. - Jorge Antonio Sales Leite, titular da 2ª Vara Cível de Caxias (Processo nº 17579/2025) – PROMOVIDO NO EDITAL ANTERIOR – 30 – RETIFICADO PELO 40 – 1ª CENTRAL DE GARANTIAS COM PERMANEÇA NA UNIDADE JUDICIAL DA QUAL É TITULAR Obs: O magistrado solicita que em caso**



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

de eventual promoção, permaneça na mesma unidade judicial da qual é titular. Obs: Manifestação do desemb. José Luiz Oliveira de Almeida, Corregedor-geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição, ressalvada a hipótese de desistência da candidata mais antiga inscrita no certame. - Alessandro Arrais Pereira, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia (Processo nº 17518/2025) – DESISTÊNCIA OFC JECECA 39/2025. Obs: Manifestação do desemb. José Luiz Oliveira de Almeida, Corregedor-geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição, ressalvada a hipótese de desistência da(o) candidata(o) mais antiga(o) inscrita(o) no certame. Obs: Segundo informação da CGJ, o Desembargador Corregedor manifestará deferimento na inscrição do magistrado mais antigo Carlos Eduardo Coelho de Sousa, titular da 2ª Vara da Comarca de Estreito. “O Órgão Especial, por unanimidade, promoveu o magistrado Carlos Eduardo Coelho de Sousa, titular da 2ª Vara da Comarca de Estreito, como juiz auxiliar da Comarca de Imperatriz, pelo critério de antiguidade.” Votaram os desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho), José Gonçalo de Sousa Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

6 - Promoção para a entrância final (Edital nº 32/2025) Comarca: Caxias – Juiz Auxiliar (vaga em decorrência da inexistência de magistrado(a) inscrito(a) no edital de remoção, em razão da efetivação da promoção do magistrado Frederico Feitosa de Oliveira, na 5ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz). Critério: Merecimento Relator: Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça Juíza e Juízes inscrita(os): - Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 17521/2025) – DESISTÊNCIA PROCESSO Nº 28.393/2025 Obs: A magistrada solicita que em caso de eventual promoção, permaneça na mesma unidade judicial da qual é titular. - Alessandro Arrais Pereira, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia (Processo nº 17667/2025) - Jorge Antonio Sales Leite, titular da 2ª Vara Cível de Caxias (Processo nº 17794/2025) – PROMOVIDO NO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

**EDITAL 30 – RETIFICADO PELO 40/2025.** Obs: O magistrado solicita que em caso de eventual promoção, permaneça na mesma unidade judicial da qual é titular. Obs: Manifestação favorável do desemb. José Luiz Oliveira de Almeida, Corregedor-geral da Justiça, em todas os processos acima mencionados. “O Órgão Especial, por unanimidade, promoveu o magistrado Alessandro Arrais Pereira, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia, como juiz auxiliar da Comarca de Caxias, pelo critério de merecimento.” Votaram os desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho), José Gonçalo de Sousa Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Veltén Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf. 7 - Promoção para a entrância final (Edital nº 42/2025) Comarca: Timon – Juiz Auxiliar (vaga em decorrência da inexistência de magistrado(a) inscrito(a) no edital de remoção de remoção, em razão da remoção do Iran Kurban Filho, para a 3ª Vara Criminal da Comarca de Timon) Critério: Antiguidade Relator: Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça Juízas e Juízes inscritas(os): - Mirella Cézar Freitas, titular da 2ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim e magistrada mais antiga inscrita no certame (Processo nº 23746/2025) – DESISTÊNCIA PROC. 28.302/2025) Obs: Manifestação favorável do desemb. José Luiz Oliveira de Almeida, Corregedor-geral da Justiça, - Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 23755/2025) – PASSOU A SER A MAGISTRADO MAIS ANTIGA Obs: Manifestação do desemb. José Luiz Oliveira de Almeida, Corregedor-geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição, ressalvada a hipótese de desistência da candidata mais antiga inscrita no certame. - Jorge Antonio Sales Leite, titular da 2ª Vara Cível de Caxias (Processo nº 23758/2025) Obs: O magistrado solicita que em caso de eventual promoção, permaneça na mesma unidade judicial da qual é titular. Obs: Manifestação do desemb. José Luiz Oliveira de Almeida, Corregedor-geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição, ressalvada a hipótese de desistência das candidatas mais antigas inscrita no certame. - Alessandro Arrais



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Pereira, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia (Processo nº 23760/2025) Obs: Manifestação do desemb. José Luiz Oliveira de Almeida, Corregedor-geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição, ressalvada a hipótese de desistência das(o) candidatas(o) mais antigas(o) inscritas(o) no certame. “O Órgão Especial, por unanimidade, promoveu a magistrada **Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias**, como juíza auxiliar da Comarca de Timon, pelo critério de merecimento.” Votaram os desembargadores **José Luiz Oliveira de Almeida**, relator, **Luiz de França Belchior Silva**, **José Nilo Ribeiro Filho**, **Márcia Cristina Coelho Chaves**, **Sebastião Joaquim Lima Bonfim**, **Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro**, **Gervásio Protásio dos Santos Júnior**, **Raimundo Moraes Bogéa**, **Francisco Ronaldo Maciel Oliveira**, **Maria Francisca Gualberto de Galiza** (substituindo o desembargador **Luiz Gonzaga Almeida Filho**), **José Gonçalo de Sousa Filho**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa** (substituindo a desembargadora **Nelma Sarney Costa**), **Kleber Costa Carvalho**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **José Joaquim Figueiredo dos Anjos**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, **Antonio Fernando Bayma Araujo** e **José de Ribamar Froz Sobrinho** – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Ângela Maria Moraes Salazar** (substituindo o desembargador **Antônio Guerreiro Júnior**), **Marcelo Carvalho Silva**, **Cleones Seabra Carvalho Cunha** e **Jorge Rachid Mubárack Maluf**. 8 - OFC-GP - 953/2025 – Desemb. **José de Ribamar Froz Sobrinho**, Presidente do Tribunal de Justiça, indica o nome da **Excelentíssima Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região**, **Daniela Pereira Madeira**, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para receber a **Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes**. Relator: Desemb. **Jamil de Miranda Gedeon Neto** Obs: Manifestação favorável da Comissão de Medalhas do TJMA . “O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a indicação da Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, **Daniela Pereira Madeira**, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para receber a **Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes** feita pelo desembargador **José de Ribamar Froz Sobrinho** – Presidente.” Votaram os desembargadores **Jamil de Miranda Gedeon Neto** e relator, **Luiz de França Belchior Silva**, **José Nilo Ribeiro Filho**, **Márcia Cristina Coelho Chaves**, **Sebastião Joaquim Lima Bonfim**, **Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro**, **Gervásio Protásio dos Santos Júnior**, **Raimundo Moraes Bogéa**, **Francisco Ronaldo Maciel Oliveira**, **Maria Francisca Gualberto de Galiza** (substituindo o desembargador **Luiz Gonzaga Almeida Filho**), **José Gonçalo de Sousa Filho**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa** (substituindo a desembargadora **Nelma Sarney Costa**), **Kleber Costa Carvalho**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **José**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

**Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Froz Sobrinho** – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

**9 – RESOLUÇÃO – GP nº 69**, de 15 de abril de 2025, (relativo ao processo nº 27378/2025) - Homologa a relação definitiva dos candidatos classificados e das candidatas classificadas no XXVI Concurso de Remoção de Servidores Efetivos e Servidoras Efetivas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão - PJMA. (para referendar) Relator: desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente e relator, Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho), José Gonçalo de Sousa Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho - Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Ticiany Gedeon Maciel Palácio, Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

**Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 30 de abril de 2025.**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

**TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO**  
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 114934

**Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/05/2025 13:03 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/05/2025 17:02 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



ATAAOOE-GDG - 112025 / Código: 5868066A50  
Valida o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

9

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente